

Requerimento
(Do Sr. Deputado Chico Alencar)

Requer a publicação de um livro com
a legislação "sobre direitos cotidianos",
pela Comissão de Educação e Cultura.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 37 da Constituição Federal e na forma do art. 24 do Regimento Interno, solicito a Comissão de Educação e Cultura a organização de uma publicação que tenha como objetivo divulgar as leis e os procedimentos que garantam ao cidadão o cumprimento do estabelecido pela legislação federal.

Justificação

Objetiva-se com esta publicação fornecer um instrumento pedagógico aos cidadãos na luta pelo cumprimento de seus direitos. A idéia, portanto, é ampliar a divulgação de leis que interferem diariamente em suas vidas e que, muitas vezes, não são cumpridas.

Todos os dias temos notícias de desrespeito às leis ou, até mesmo, de problemas gerados pelo seu desconhecimento: alunos que têm seus documentos retidos nas secretarias das escolas/universidades, cobrança de taxas indevidas, instituições de ensino não regularizadas, o não cumprimento de direitos assegurados aos idosos, crianças e adolescentes, agressões ao meio-ambiente que o cidadão, muitas vezes, desconhece como denunciá-las, legislações específicas como a de mulheres e de desarmamento, para citar alguns exemplos.

Esta publicação poderá contribuir com informações sobre o que estabelece a legislação, os órgãos responsáveis e os procedimentos a serem seguidos, possibilitando, assim, que o cidadão exerça no seu quotidiano a cidadania plena.

Acreditamos que não basta que tenhamos boas leis: elas devem sair do mundo das letras e tornar-se realidade. Podemos contribuir para que o cidadão, mais do que os legisladores, sejam os principais protagonistas.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2004.

Chico Alencar
Deputado Federal, PT/RJ